



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO-LEI QUE “ALTERA O DECRETO-LEI N.º 246/2000, DE 29 DE SETEMBRO, QUE DEFINE O QUADRO LEGAL DO EXERCÍCIO DA PESCA MARÍTIMA DIRIGIDA A ESPÉCIES ANIMAIS E VEGETAIS COM FINS LÚDICOS”.**

**PONTA DELGADA, 10 DE JANEIRO DE 2007**



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 10 de Janeiro de 2007, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “altera o Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de Setembro, que define o quadro legal do exercício da pesca marítima dirigida a espécies animais e vegetais com fins lúdicos”.

### **CAPÍTULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º, da Constituição da República Portuguesa, e na alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

### **CAPÍTULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente projecto visa alterar o Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de Setembro, que define o quadro legal do exercício da pesca marítima dirigida a espécies animais e vegetais com fins lúdicos.

O Decreto-Lei n.º 112/2005, de 8 de Julho, introduziu alterações aquele Decreto – Lei, essencialmente no reenquadramento do exercício da pesca lúdica, numa óptica de preservação de recursos, suprimindo, no entanto, algumas normas, que a experiência tem demonstrado que a boa e eficaz implementação do Decreto-Lei n.º 246/2000, de 29 de Setembro, torna recomendável a previsão das mesmas.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Visa ainda actualizar a designação dos órgãos de Governo que entretanto se tornaram desconformes com os normativos vigentes.

A Comissão deliberou, por unanimidade, nada ter a opor ao presente Projecto.

Ponta Delgada, 10 de Janeiro de 2007.

O Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique Ventura', written over a horizontal line.

---

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José de Sousa Rego', written over a horizontal line.

---

José de Sousa Rego